



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6152 DE 29 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo Judicial nº 6017800-38.2024.8.03-0001 (PJe) - 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo supra, que determina o reenquadramento da servidora em tela,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar **Maria Rosiane de Moraes Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 3985 - GEA de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5743, que promoveu a servidora da Classe “A” para a Classe “C”, bem como tornar nulo o ato de progressão horizontal constante no Decreto nº 3073, publicado no Diário Oficial nº 6960, de 16 de julho de 2019, que progrediu a servidora da Classe “C”, Nível - I para a Classe “C”, Nível - II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 497309681. Cód. CRC: 5BE1688
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidor: **Maria Rosiane de Moraes Gomes**
Nº do Processo: 6017800-38.2024.8.03-0001 (PJe)
Cargo: Professor
Cadastro: 0087057-9-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização)
Para Classe A, Nível - III (Especialização)

